

N.º

PORTARIA Nº 139/90

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador PEDRO SOA RES CORREIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Doutor ARIVALDO DA SILVA CHAVES, Juiz efetivo deste Tribunal Regional Eleitoral, para instalar à 142ª Zona Eleitoral, com sede em BARRO ALTO.

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBULIAL ÉEGIO HAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 20 DIAS DO MES DE SETEMBRO DE 1.990:

Des. PEDRO SOARES CORREIA

Presidente do TRE/GO.